

Título definitivo de um lote de terras de lavoura e de
município de 3195 hectares, situadas no município de
Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc. Faz saber aos que o
presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.
Faz saber aos que o presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.

Obra de lavoura e de município de 3195 hectares, situadas no município de
Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc. Faz saber aos que o
presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.

Título definitivo de um lote de terras de lavoura e de
município de 3195 hectares, situadas no município de
Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc. Faz saber aos que o
presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.

Título definitivo de um lote de terras de lavoura e de
município de 3195 hectares, situadas no município de
Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc. Faz saber aos que o
presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.

O Sr. Manoel Pedro Celestino Correa da Costa, Presidente do
Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc. Faz saber aos que o
presente vierem, que havendo a Praxe de Cortáez por de
creto de 4 de Março de 1924, de acordo com o da Secre-
taria de 7 de Julho de 1924, concedido ao Sr. Manoel Pe-
beiro da Rocha, a título de renda, um lote de terras de
lavoura e de município de 3195 hectares, ao preço de 15000 por hectare,
situado no município de Cortáez, Estado de Mato Grosso, etc, etc, etc.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0106 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0106_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9CBCD06944D0D12D3BD50CD09721F582CF9FB1CCF5AF309E79BA560770F08E2A

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:43:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:28



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:43:56